



# MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: [secretaria@inubiapaulista.sp.gov.br](mailto:secretaria@inubiapaulista.sp.gov.br)

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

## LEI Nº 1.760/2.024

- De 02 de Maio de 2.024 –

(Que autoriza o município de Inúbia Paulista-SP, abrir Crédito Especial para contabilizar as despesas, referente Recapeamento Asfáltico, Reforma da Piscina e Serviços da Cultura)

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou de acordo com o Autógrafo nº 10/2024 de 30 de Abril 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.....

**Artigo 1º** - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, um crédito especial no valor de R\$ 442.481,11 (Quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e onze centavos).

Local: 020900 Cultura e Lazer

Ficha: 353 - 13.392.0008.2037.0000 Manutenção da Cultura e Lazer..... 45.525,84  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021000 Esportes

Ficha: 354 - 27.812.0009.1012.0000 Reforma e Adequação Praças Esportivas..... 246.955,27  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 021100 Urbanismo e Serviços Gerais

Ficha: 352 - 15.451.0014.1001.0000 Recapeamento Asfáltico..... 150.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no artigo 1º, considera-se Superavit Financeiro no valor de R\$ 442.481,11 (Quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e onze centavos).

**Artigo 3º** - Ficam alterados os anexos necessários da Lei Orçamentária Anual nº 1.742/2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.727/2023, e da Lei nº 1.641/21 - Plano Plurianual – 2022 a 2025, com a alteração/inclusão de novas metas abrangendo o projeto.

**Artigo 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Inúbia Paulista, 02 de Maio de 2024.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por fixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivada no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria

Aprovado pelo Autógrafo nº 10/2024 de 30 de Abril de 2024.